



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0023/2015, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Telemar Norte Leste S/A, em 01 de abril de 2015.

Processo nº 2199/2014

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 01, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, por seu Diretor - Presidente, **LAERTE DE LIMA RIMOLI**, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 2729902 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.627.351-04, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, e, de outro lado, a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TELEMAR)**, neste ato representada por seus Procuradores **MICHELE FERNANDES BORGES**, brasileira, casada, gerente vendas, residente e domiciliada na cidade de Brasília/DF, portadora da Carteira de Identidade nº 1488177- SSP/DF e do CPF/MF nº 666.562.301-72, e **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, brasileiro, casado, gerente vendas, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, portador da Carteira de Identidade nº 4151045 SSP /PE e do CPF/MF nº 896.995.054-00, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **alterar** condições estabelecidas em cláusula contratual e **registrar** o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 12.1.** da Cláusula Décima Segunda do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **01/04/2017** e término em **01/04/2018**.

2.2. Para o período estabelecido no **item 2.1.** desta Cláusula, o valor anual estimado será de **RS 105.160,37 (cento e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e sete centavos)**.

(Handwritten signatures and stamps)

BR

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
04/04/2017 16:39

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

3.1. Pelo presente aditivo, ficam alteradas as condições estabelecidas no **item 6.2.** da Cláusula Sexta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

3.1.1. A **CONTRATADA (TELEMAR)** deverá prestar os serviços objeto deste Contrato, no local indicado no item 6.1. desta Cláusula e nos demais estados da federação, onde houver interesse da **CONTRATANTE (EBC)**, no caso de linhas eventuais, nas mesmas condições das quantidades descritas no Anexo I a este Instrumento, conforme perfil de tráfego, estimado, tendo como especificações a contratação de Concessionária em Telecomunicação para prestação, de forma contínua ou temporária, do Serviço Telefônico Fixo Comutado Local – STFC, na modalidade de Telefonia Analógica, incluindo a Assinatura Básica mensal, assim consideradas linhas diretas convencionais e/ou Linhas Privadas (LPs), para transmissão de dados, voz e radiodifusão por meio de fibra óptica e/ou par metálico, com todas as suas facilidades, conforme quantidades e perfil de tráfego estimado, constante no Anexo I deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: DA ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Fica assegurada à **CONTRATADA (OI)** a análise e, se aprovada, a concessão do reajuste, solicitado em **26/12/2016**, nos termos do **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA PRORROGAÇÃO

5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2017, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	2412221012000001 (Administração da Unidade); 4722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2017NE000710;
Emissão:	08/03/2017;
Valor:	RS 17.526,72 (dezesete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

5.1.1. Fica desde já estabelecido que a Nota de Empenho discriminada no **item 5.1.** desta Cláusula, será reforçada no exercício financeiro de 2017, objetivando garantir o cumprimento da despesa.



5.2. Os Recursos Orçamentários para atender as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2018 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação resumida do extrato do presente Contrato no Diário Oficial da União – D.O.U., conforme estabelecido no parágrafo único, art. 61, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e Termo Aditivo nº 01, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.


E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 31 de março de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante


**LUIZ ANTONIO DUARTE
MOREIRA FERREIRA**

Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


LAERTE DE LIMA RIMOLI
Diretor - Presidente

TELEMAR NORTE LESTE S/A
Contratada


MICHELE FERNANDES BORGES
Procuradora


BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
Procurador

Testemunhas:

1)

Nome:

ERLAINE ARAÚJO
Elaborado por Erlaine e revisado por Jefferson Cruz.
Mat. 13.900

2)

Nome:


8810245

Procuradoria Jurídica da EBC
Hanna Ferreira
OAB/DF 26.395
PROCURADORA

EM BRANCO



c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2319/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "JAZZ LIVRE", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2316/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "DOMINGO NACIONAL", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2324/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "RADIO EM DEBATE", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2313/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "CLASSICOS DO OUVINTE", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2317/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "ERA UMA VEZ NO FUTEBOL", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2318/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "EM CONTA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. MEIRIELEN VIEIRA, Gerente Executiva de Marketing e Negócios Substituta (Ordem de Serviço nº 02/2017). Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

Nº Processo: 2306/2014. Objeto: Pagamento de tarifa referente ao primeiro decênio de vigência de registro de marca e expedição de certificado de registro da marca "ÁUREA MÚSICA", na classificação 41. Fundamento Legal: inciso XXI do art. 37 da CF/88 c/c Caput, art. 25, da Lei 8.666, de 1993. Autorização de Inexigibilidade em 12/04/2017. LILOYE BRIGITTE BOUBLI, Gerente Executiva de Marketing e Negócios. Ratificação em 12/04/2017. LAERTE RIMOLI, Diretor-Presidente. Valor total: R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Contratada: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, inscrito no CNPJ/MF sob o número 42.521.088/0001-37.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato de Seguro de Vida em Grupo EBC/COORD-CM/Nº 0001/2017. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Icatu Seguros S/A. CNPJ: 42.283.770/0001-39. Objeto: emissão de apólice de seguro de vida em grupo, com cobertura para uso de seus empregados do quadro permanente, con-

tratados especiais para o exercício exclusivo de função de confiança, cedidos, requisitados de outros órgãos e Diretores, que estejam em efetivo exercício, sem limite de idade para a adesão compulsória de 100% e que venham a ser incluídos no decorrer deste Contrato, com limite de 65 anos. Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 023/2016. Do Valor Total Anual: R\$ 295.992,60. Dos Recursos Orçamentários: 2421221012000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000030. Emissão: 24/01/2017. Valor: R\$ 24.666,05. Vigência: 11/04/2017 a 11/04/2018. Assinatura: 11/04/2017. Processo: 3478/2015.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços Prevenção e Combate a Incêndio EBC/COORD-CM/Nº 0020/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: ZP Conservação e Limpeza LTDA, CNPJ: 03.073.654/0001-33. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Original, registrar o direito à análise de reapetuação do valor mensal contratado e discriminar os dados da Nota de Empenho de 2016. Valor para prorrogação: R\$ 1.428.372,60. Dos Recursos Orçamentários para prorrogação: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2017NE000453. Emissão: 10/02/2017. Valor: R\$ 119.031,05. Da Nota de Empenho do Exercício de 2016: Dados do Empenho: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão de Obra). Nota de Empenho: 2016NE003579. Emissão: 14/11/2016. Valor: R\$ 201.460,80. Vigência: 26/03/2017 a 26/03/2018. Assinatura: 22/03/2017. Processo: 2050/2012.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0017/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Steno do Brasil Importação, Exportação, Comércio e Assessoria Ltda, CNPJ: 61.939.120/0001-43. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original. Valor Anual Estimado: R\$ 660.000,00. Dos Recursos Orçamentários para o Exercício de 2017: Programa de Trabalho: 24722210126750001 (Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000461. Emissão: 13/02/2017. Valor: R\$ 55.000,00. Vigência: 24/03/2017 a 24/03/2018. Assinatura: 24/03/2017. Processo: 3487/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0022/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: OI S/A, CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alterar condições estabelecidas em cláusula contratual e registrar o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original. Do valor estimado para a prorrogação: R\$ 96.438,87. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 2412221012000001 (Administração da Unidade). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000709. Emissão: 08/03/2017. Valor: R\$ 16.073,14. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Assinatura: 31/03/2017. Processo: 2199/2014.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa EBC/COORD-CM/Nº 0023/2015. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ/MF: 33.000.118/0001-79. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência, alterar condições estabelecidas em cláusula contratual e registrar o direito à análise de reajuste do valor mensal do Contrato Original. Do valor estimado para a prorrogação: R\$ 105.160,37. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: Programa de Trabalho: 24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação). Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Nota de Empenho: 2017NE000710. Emissão: 08/03/2017. Valor: R\$ 17.526,72. Vigência: 01/04/2017 a 01/04/2018. Assinatura: 31/03/2017. Processo: 2199/2014.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 532/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000307201795. INEXIGIBILIDADE Nº 4/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 3352394000104. Contratado: COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE. Objeto: Fornecimento de água potável e coleta de esgoto para a Superintendência Estadual da ABIN no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 29/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$201.250,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800374. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 12/04/2017) 110120-00001-2017NE800037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 533/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 00091000310201717. INEXIGIBILIDADE Nº 5/2017. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 00082024000137. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL-DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: Fornecimento de água e coleta de esgoto para a ABIN-Sede, por tempo indeterminado. Fundamento Legal: Art. 25, Caput, Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 29/03/2017, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$3.695.198,40. Fonte: 100000000 - 2017NE800371. Data de Assinatura: 29/03/2017.

(SICON - 12/04/2017) 110120-00001-2017NE800037

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2017 - UASG 110120

Nº Processo: 91.000240/2017-99. Objeto: Fornecimento de energia elétrica por tempo indeterminado para Superintendência Estadual Acre-SEAC. Valor estimado para os próximos 10(dez) anos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inexistência de efetiva competição. Declaração de Dispensa em 12/04/2017. FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ, Diretora. Ratificação em 12/04/2017. JANER TESCH HOSKEN ALVARENGA, Diretor-geral. Valor Global: R\$ 248.845,80. CNPJ CONTRATADA : 04.065.033/0001-70 COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE.

(SIDECE - 12/04/2017) 110120-00001-2017NE800037

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 31/2017 publicada no D.O.U de 10/04/2017, Seção 3, Pág. 4, Onde se lê: Contratada: ER PARK ESTACIONAMENTOLTD - ME. Valor: R\$ 54.000,00. Leia-se: Contratada: ER PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME. Valor: R\$ 10.800,00.

(SIDECE - 12/04/2017) 110120-00001-2017NE800037

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Décimo Termo Aditivo nº 52/2014-J ao contrato 52/2014. Partes: CEASAMINAS e PLANTÃO SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA. Objeto: Reajustar o Contrato 052/2014 em 6,40% referente a reapetuação da Convenção Coletiva do Trabalho - CCT; e 1,9% o serviço de manutenção de CFTV, conforme justificativa do fiscal do contrato, ambos a partir de 01/01/2017. Data da assinatura: 06/04/2017.

COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo e de Reti-Ratificação nº 123/15-1915-1702-14-030-11-1 ao Contrato nº 123/15-1915-1602-14-030-11-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 049/2015. Processo nº 123/2015. Objeto: Contratação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos do Entroposto de Sorocaba. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 123/15-1915-1702-14-030-11-1: a inclusão de caçamba, os valores mensal e global do período e reajuste, a atualização garantia contratual e readequação de cláusula contratual. Contratada: SOROLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº 57.055.352/0001-61. Valor Total: R\$ 265.224,96 (duzentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: Permanece inalterada. Data de Assinatura: 11/04/2017.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2017 - UASG 135100

Nº Processo: 21200000963201511. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa de Engenharia para execução de impermeabilização nas lajes descobertas do 3º andar, recuperação dos telhados de cobertura e impermeabilização das calhas de captação de águas pluviais, das jardineiras, das marquises e das rampas de acesso à garagem e das juntas de dilatação existentes no edifício-sede da Conab. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/04/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Sguas 901, Lote 69, Ed. Conab Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135100-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/05/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado junto a CPL ou por meio de download gratuito nos sites www.conab.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações pelo telefone (061) 3312-6002.

RAIMILSON FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/04/2017) 135100-22211-2017NE000068